

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar Proc. Adm nº 616/2024

Processo administrativo nº 625/2024

Objeto: Contratação de cursos presencial - "Oficina Prática da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)".

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando a requisição formalizada pelo Departamento Jurídico representado pelo servidor Dr. Douglas Maranhão, ocupante do cargo de Produtor Jurídico, o qual destaca a necessidade de capacitação e especialização dos servidores quanto às contratações regidas pela Lei nº 14.133/21.

Considerando que o referido Curso irá abranger o conteúdo programático:

PARTE I

- ❖ Fluxograma da fase preparatória e competências
- ❖ Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP (*passo a passo*)
- ❖ Apresentação de modelo de ETP
- ❖ *Check-list* de ETP na nova Lei de Licitações
- ❖ Elaboração do Termo de Referência – TR (*passo a passo*)
- ❖ Apresentação de modelo de TR
- ❖ *Check-list* de TR na nova Lei de Licitações
- ❖ Como realizar uma pesquisa de preços adequada? Exercício
- ❖ Elaboração do orçamento estimado.
- ❖ Anexo do edital ou sigilo?
- ❖ Definição do menor preço ou do maior preço obtido?
- ❖ Utilização da média de preços ou da mediana?
- ❖ Reserva orçamentária. Procedimento adequado.
- ❖ A definição pela licitação ou pelo processo de contratação direta
- ❖ Procedimentos e formalidades obrigatórias que antecedem a contratação direta (*passo a passo*)
- ❖ *Check-list* de processo de contratação direta na nova Lei de Licitações
- ❖ Fluxograma de Contratações Diretas na nova Lei de Licitações

PARTE II

- ❖ Elaboração de edital de pregão na prática, com todas as cautelas necessárias (*passo a passo*)
- ❖ Apresentação de modelo de edital de pregão
- ❖ Elaboração de edital de concorrência na prática, com todas as cautelas necessárias (*passo a passo*)
- ❖ Apresentação de modelo de edital de concorrência
- ❖ *Check-list* de edital na nova Lei de Licitações

PARTE III

- ❖ Elaboração de contrato administrativo na prática, com todas as cautelas necessárias (*passo a passo*)
- ❖ Cláusulas necessárias
- ❖ Cláusulas facultativas
- ❖ Distinção entre contratos administrativos e contratos da Administração?
- ❖ Garantias
- ❖ Alocação de riscos

- ❖ Duração dos contratos
- ❖ Contrato por prazo e por escopo
- ❖ Hipóteses de prorrogação e requisitos
- ❖ Publicidade do ajuste e seus aditamentos
- ❖ Reajuste, repactuação e revisão sofrerão modificações. Necessidade ou não de previsão expressa no contrato.
- ❖ Subcontratação.
- ❖ Controle das contratações
- ❖ Portal nacional de contratações públicas
- ❖ *Check-list* de contratos na nova Lei de Licitações

Considerando que o objetivo do curso é orientar os servidores na elaboração segura dos principais instrumentos que compõem uma licitação sob a égide da nova Lei nº 14.133/2024, ou seja, elaborar na prática o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Orçamentos de Preços da Administração, Processo de Contratação Direta, Edital da Licitação e Contrato Administrativo.

Considerando que o curso “Oficina Prática da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”, possibilitará o aperfeiçoamento dos servidores de modo a permitir uma maior eficiência na condução das atividades realizadas, evitando-se erros e apontamentos pela fiscalização constitucionalmente prevista.

Justifico a necessidade de formalizar a contratação.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Primeiramente, destaco o impacto positivo que o curso ocasionará aos servidores vinculados ao setor de Compras e Licitações e Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, enriquecendo os conhecimentos técnicos e administrativos no que tange a elaboração dos instrumentos pré e pós contratuais.

Destaco ainda, a declaração de exclusividade notória especialização anexada no despacho nº 1-625/2024, enviada pela empresa SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA de CNPJ: 29.759.932/0001-02.

Posto isto, o fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, é a empresa que atende a todos os objetivos da contratação.

A contratação prevê o investimento de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**, contemplando a participação presencial de 03 (três) servidores no curso “Oficina Prática da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”, o qual deverá ser pago somente após a realização do curso.

Considerando que prestação de serviço disponibilizada pela SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA é compatível com DFD e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico

a possibilidade da contratação e encaminhando o processo para autoridade competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 23 de Outubro de 2024.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B6D-84B1-73BF-E145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 23/10/2024 14:20:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/6B6D-84B1-73BF-E145>